



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.992

De 27 de Abril de 2015.

**DENOMINA DE MICHELINE KARDNAM
CASSIMIRO DA NÓBREGA UMA DAS
NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

L E I

**Art. 1º - Fica denominada de MICHELINE KARDNAM CASSIMIRO DA
NÓBREGA, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**